



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

I

Série

Número 205

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 730/2022

Procede a alteração dos encargos orçamentais relativos à 1.ª alteração ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento, com início no ano de 2022, no valor máximo de € 11.020.636,54.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 730/2022**

de 16 de novembro

Sumário:

Procede a alteração dos encargos orçamentais relativos à 1.ª alteração ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento, com início no ano de 2022, no valor máximo de € 11.020.636,54.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à 1.ª alteração ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento, com início no ano de 2022, no valor máximo de € 11.020.636,54 (onze milhões, vinte mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 1 500 000,00;
Ano económico de 2023	€ 1 500 000,00;
Ano económico de 2024	€ 2 754 309,92;
Ano económico de 2025	€ 2 766 509,92;
Ano económico de 2026	€ 2 499 816,70.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento orçamental, no Orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Secretaria: 52, Capítulo 50 Divisão 01, Subdivisão 05, Classificação Económica D.08.04.03.00.00, Programa 052, Medida 026, Área funcional 047, Projeto PIDDAR n.º 52743.
3. As verbas necessárias para os anos seguintes serão inscritas nas respetivas propostas de Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)